



Projeto Mesa de Bar agita Brumadinho

Diversos estabelecimentos participam do Projeto que chega a sua 9ª edição

Apoiado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, o Projeto Mesa de Bar está sendo realizado em vários bares espalhados pelo município, sempre de quinta-feira a domingo. A programação iniciou no dia 7

de janeiro e vai até o dia 6 de fevereiro. O público pode apreciar um variedade de comidas típicas da região, bebidas, e claro, um repertório variado de músicas com os artistas locais.

O Projeto, que está em sua 9ª edição, visa

promover entretenimento, interação social entre as pessoas, além de lazer, divulgação dos estabelecimentos e a geração de renda para os proprietários dos bares do município.

Confira a programação completa no site da

Prefeitura www.brumadinho.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos pelo telefone 31 3571-4602. O evento de encerramento acontecerá no dia 6 de fevereiro, sábado, no Bar da Graça, em Córrego de Almas.



Luiz Carlos

Atos do Executivo

DECRETO Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre o reajuste da tarifa de serviço público municipal de transporte coletivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais as disposições do art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e o § 2º do artigo 9º da Lei Federal nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.342/2003 e os artigos 15 e 16 do Regulamento anexo ao Decreto nº 58/2003;

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8666/1993, bem como as cláusulas contratuais relativas ao reajuste e reequilíbrio econômico;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN aprovou, em 11 de janeiro de 2016, o reajuste nas tarifas de transporte público municipal de Brumadinho;

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Brumadinho sofrerão os seguintes reajustes:

LINHA	VALOR 2015	VALOR 2016	REAJUSTE
LINHA 001 - SUZANA -> RETIRO DO CHALÉ	2,50	3,00	20,00%
LINHA 002 - SUZANA -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 003 - ARANHA -> RETIRO CHALÉ	2,50	3,00	20,00%
LINHA 004 - PALHANO -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 005 - PIEDADE -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 006 - SÃO JOSÉ -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 007 - CASINHA -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 008 - CIRCULAR CONC. DE ITAGUA	2,00	2,40	20,00%
LINHA 009 - TEJUCO	2,20	2,60	18,18%
LINHA 010 - TOCA -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 011 - MATO DENTRO -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 013 - CIRCULAR COHAB	2,00	2,40	20,00%
LINHA 014 - SOARES	2,20	2,60	18,18%
LINHA 016 - CIRCULAR SALGADO FILHO	2,00	2,40	20,00%
LINHA 017 - PIRES	2,00	2,40	20,00%
LINHA 018 - EIXO QUEBRADO	5,00	5,25	5,00%
LINHA 019 - CEL. EURICO -> BRUMADINHO	5,00	5,25	5,00%

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de “0:00h” (zero hora), de segunda-feira, dia 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 12 de janeiro de 2016.

Antonio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

“Aprova rememoração de lotes localizados no bairro Casa Branca, Município de Brumadinho/MG”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;

CONSIDERANDO o requerimento e a instrução constante do Processo Administrativo 02/2015 autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO os pareceres; técnico da Secretaria de Planejamento (fls. 16 e 22) e jurídico da Procuradoria (fls. 17, 18 e 24), favoráveis nos autos em referência;

DECRETA:



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento dos lotes 05 e 06 da quadra 24, localizados no Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras, bairro Casa Branca, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho, com área de 1.000,00m² cada um, de interesse da Associação de Amigos da Escola Sathya Sai de Minas Gerais, CNPJ 05 162 309/0001 00, na pessoa de seu representante legal Valéria Ferreira de Paula – CPF: 378 565 536 34.

Art. 2º. O remembramento a que se refere o artigo anterior originou o lote 05–A medindo 2.000,00m², com frente para Alameda Maenduaba, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levada a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 12 de janeiro de 2016.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho

CONVOCAÇÃO E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho, no uso de suas atribuições convida V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho, conforme abaixo:

Data: 15 de Janeiro de 2016

Local:

Local: Rua Azurita, nº 99, Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Centro de Brumadinho.

Horário: 10 horas

ITEM 01- Abertura da reunião e verificação de quórum

ITEM 02- Apresentação e relatório das ações da Secretária Municipal de Turismo e Cultura no que tange ao patrimônio histórico de Brumadinho em 2015

ITEM 03- Apresentação, sugestão e votação do Programa de Trabalho para as ações do ano de 2016

ITEM 04- Informes sobre as demandas de preservação do patrimônio histórico no município

ITEM 05- Assuntos diversos e encerramento

Webert Douglas Fernandes de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho

CONVOCAÇÃO E PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho, no uso de suas atribuições convida V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho, conforme abaixo:

Data: 15 de Janeiro de 2016

Local: Rua Azurita, nº 99, Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Centro de Brumadinho

Horário: 11 horas

ITEM 01- Abertura da reunião e verificação de quórum

ITEM 02- Apresentação e relatório das ações da Secretária Municipal de Turismo e Cultura no que tange ao patrimônio histórico de Brumadinho em 2015

ITEM 03- Apresentação, sugestão e votação do Programa de Trabalho para as ações do ano de 2016

ITEM 04- Informes sobre as demandas de preservação do patrimônio histórico no município

ITEM 05- Assuntos diversos e encerramento

Webert Douglas Fernandes de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Paisagístico de Brumadinho